ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho a Porto Alegre - RS, no dia 16 de março de 2020, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, e também o deslocamento do Vereador Mauricio Roni de Souza Pereira até o Aeroporto Salgado Filho, onde embarcará para Brasília – DF.

Parágrafo único. Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatórios e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de março de 2020.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de março de 2020.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário